

Folha de informação nº 457 Do Processo nº 2011-0.285.797-8

Thiago Prado Silvero Em 20 / 02 /2020... RF: 854 427-1

AUTOS:

Processo nº 2011-0.285.797-8 VR ALUGUEIS E SERVIÇOS LTDA.

INTERESSADO: LOCAL:

Rua Ada Negri, nº 469

SQL:

087.396.0100-5

ASSUNTO:

Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

DESPACHO/CEUSO/008/2020

I- INDEFERIDO. A CEUSO, em sua 1353ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2020, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação Edificação Nova, nos termos da Lei nº 11.228/1992 e do subitem 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/1992, tendo em vista o não atendimento do comunicado publicado em 23/07/2019, às fls. 447 e 448, e encerrar as instâncias administrativas nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/2017, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/2017.

II - CONVALIDADO. A CEUSO, em sua 1353ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2020, deliberou, por unanimidade de votos, convalidar o DESPACHO nº 00377/SMUL/RESID/DRPM/2018, publicado em 26/10/2018 referente ao pedido de Alvará de Execução de Edificação Nova e encerrar as instâncias administrativas nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/2017, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/2017.

III - Notifique-se o interessado, acerca do teor do despacho;

IV - Publique-se os itens I e II;

V - À RESID para as providências subsequentes e posterior arquivamento.

Acompanham três (03) caixas com peças gráficas.

/fevereiro/2020

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA
Vice Presidente
CEUSO

<u>VOTARAM</u>: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Gabriela Defilippi Audra, Liliane Glaessel Ramalho, Miriam Roux Azevedo Addor, Cláudia Aparecida F. Sornas Campos, Adriana Blay Levisky e Odair Garcia Senra.

PSB/003/2020/tms